

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº08
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO o início do recesso parlamentar e a proximidade das festividades de Natal e Ano Novo, o Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,

RESOLVE:

Art. 1º - O Expediente Legislativo no mês de Dezembro de 2022 a partir do dia 14.12.2022 passará a ser de 08:00 às 12:00 h.

Art. 2º - O recesso de fim de ano se dará entre os dias 23.12.2022 até 26.12.2022, devendo todos servidores retornarem no dia 27.12.2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VER. THIAGO RODRIGUES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 151 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 012 de 10/04/2014, publicada no jornal "A Voz da Cidade", em 09/05/2014, referente à aposentadoria da Servidora **NANCY JARDIM APORCINO**, matrícula 8109, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo TCE/RJ nº 217.520-3/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Itatiaia, 13 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.12.13 16:46:37
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IRINEU
NOGUEIRA
COELHO:7680590
5753

Assinado de forma digital
por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
Dados: 2022.12.14
21:13:11 -03'00'